

## FATO RELEVANTE

**São Paulo, 26 de Outubro de 2016** – Banco Sofisa S.A. ("Companhia"), em atendimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 e na Instrução nº 358/02 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), informa a realização com sucesso do leilão da oferta pública para aquisição de até a totalidade das ações preferenciais em circulação da Companhia para fins de cancelamento de seu registro como emissora de valores mobiliários categoria "A", com a consequente saída do Nível 2 ("OPA"), realizado na BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros em 25 de outubro de 2016 ("Leilão"), nos termos do edital da OPA publicado em 23 de setembro de 2016 ("Edital").

Como resultado do Leilão, a controladora da Companhia adquiriu 12.816.887 ações preferenciais de emissão da Companhia, representativas de 97,19% do total das ações objeto da oferta e 9,30% do capital social da Companhia. As ações foram adquiridas pelo preço unitário de R\$4,50 ("Preço da OPA"), totalizando o valor de R\$57.675.991,50 (cinquenta e sete milhões seiscentos e setenta e cinco mil novecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).

Assim, após a liquidação das aquisições realizadas no Leilão, que ocorrerá dia 28 de outubro de 2016 ("Data de Liquidação"), a controladora, em conjunto com suas Pessoas Vinculadas (conforme definido na Instrução CVM nº 361/02 ("Instrução CVM 361")), deterá 99,09% ações preferenciais de emissão da Companhia, e 99,73% do capital social total da Companhia.

Tendo em vista que o número de ações adquiridas pela controladora no Leilão supera o montante mínimo de 2/3 das ações cujos titulares concordaram expressamente com a conversão de registro ou se habilitaram para o Leilão, conforme estabelecido no art. 16, inciso II, da Instrução CVM 361, a Companhia dará prosseguimento aos atos necessários para o cancelamento de registro da Companhia como emissora de valores mobiliários categoria "A", na forma e no prazo previstos na Instrução CVM nº 480/09.

As Ações deixarão de integrar o Nível 2 da BM&FBOVESPA no dia imediatamente após o encerramento do Leilão, passando ao segmento tradicional da BM&FBOVESPA até a manifestação da CVM quanto ao deferimento do Cancelamento do Registro.

De acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis e com o item 8.8 do Edital, a partir de hoje e durante o período de 3 (três) meses seguintes ao Leilão, ou seja, de 26 de outubro de 2016 a 26 de janeiro de 2017 (inclusive), ou até a AG Resgate (conforme definido abaixo), o que acontecer primeiro ("Período de Put"), qualquer acionista remanescente que deseje vender suas ações poderá seguir o procedimento disponibilizado no item 8.8 do Edital. A controladora adquirirá tais ações e pagará aos respectivos titulares o Preço da OPA, em moeda corrente nacional, ajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA") desde a Data de Liquidação da OPA até a data do efetivo pagamento, pagamento este que deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias contados da data em que for feita a solicitação do acionista para venda de suas ações, nos termos divulgados no Edital.

Ainda, tendo em vista que a partir da Data da Liquidação da OPA existirão em circulação menos de 5% do total das ações de emissão da Companhia, nos termos do artigo 4º, §5º, da Lei nº 6.404/76, será oportunamente convocada uma assembleia geral extraordinária da Companhia para aprovar o resgate das ações remanescentes que não tenham sido adquiridas pela controladora no dia do Leilão até a realização da respectiva assembleia ("AG Resgate"). O preço do resgate será equivalente ao Preço da OPA, em moeda corrente nacional, ajustado

pela SELIC desde a Data de Liquidação da OPA até a data do efetivo pagamento, nos termos do artigo 25-A da Instrução CVM 361, pagamento este que deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias após a data da AG Resgate.

Uma vez aprovado o resgate na AG Resgate, a Companhia informará aos acionistas e ao mercado em geral todos os demais detalhes sobre os procedimentos aplicáveis à aquisição e pagamento das ações remanescentes.

Plinio de Lucca Junior  
Diretor de Relações com Investidores  
BANCO SOFISA S.A.